



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 043, de 04 de fevereiro de 2022

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme consta no Processo SEI nº. 009.0218.2022.0004605-12,

RESOLVE

Art. 1º - **RETIFICAR a Portaria Nº 013**, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 18/01/2022, que impõe MEDIDA CAUTELAR INOMINADA, para determinar o afastamento temporário do exercício das atribuições dos servidores relacionados na referida portaria , nos seguintes termos:

Onde se lê: “Decreto Estadual nº 20.887/2021”

Leia-se: “ Decreto Estadual nº 20.885/2021”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 013/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES

REITOR